



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 132 – PUBLICADO EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIÇÃO ESPECIAL II - NOVEMBRO DE 2019

DECRETOS

DECRETO N.º 190/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dá nova composição ao Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Içara para o biênio 2019/2021.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei N.º 2.551, de 08 de fevereiro de 2008, alterada pela Lei N.º 3.505, de 07 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1.º O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Içara, passa a vigorar com a composição conforme abaixo discriminado:

I – Representantes do Poder Público:

- Maria de Lourdes Zanolli Pizzetti e Tiago Ferreira Inácio, respectivamente titular e suplente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda;
- Mariane Fraga de Jesus e Camila Quinta De Luca, respectivamente titular e suplente, representantes da Secretaria Municipal da Fazenda;
- Geraldo Baldissera e Nelma Pacagnan Recco, respectivamente titular e suplente, representantes do Departamento de Ações Operacionais em Serviços Urbanos;
- Luciano Zaniboni e Márcio Peruchi, respectivamente titular e suplente, representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano;
- Ricardo Garcia da Silva e Priscila Silveira Francisco, respectivamente titular e suplente, representantes da Fundação Municipal de Meio Ambiente;
- Nestor Brunel e Eduardo de Mello Ferreira, respectivamente titular e suplente, representantes da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município;

g) Amilton Zeling Pahoheck e Stefani Niehues Dal Pont, respectivamente titular e suplente, representantes da Caixa Econômica Federal.

II – Representantes das Entidades da Sociedade Civil:

- Líbero Antônio Tassi e Antônio da Silva Venâncio, titulares, e Nereu Casagrande e Alceu Cardoso, suplentes, representantes da Associação de Aposentados e Pensionistas Idosos do Município de Içara;
- Ronaldo Marcilio Caetano e Karla Vicente, titulares, e Rita de Cássia de Betio e Hélio de Souza Nascimento, suplentes, representantes da União das Associações Comunitárias de Içara;
- Ione Anhaia dos Santos e Cássio Eduardo da Silveira Tôndolo, respectivamente titular e suplente, representantes do Conselho Regional de Serviço Social;
- Diego da Silva Vitorassi e Emanuela Cardoso Zanchi, respectivamente titular e suplente, representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina;
- Vanessa Nuernberg e Tiago Fogaça da Silva, respectivamente titular e suplente, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil/Santa Catarina/Subseção de Criciúma.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 12 de novembro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 12 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 191/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre crédito suplementar.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei N.º 4.279, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente os seguintes elementos de despesa:

6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA
20 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.069 Manter as Atividades de Vigilância Epidemiológica
3.3.90.00.00.00.00.00 0128 Aplicações Diretas.....R\$
15.000,00

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA
08 SECR. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
2.029 Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.00.00.00.00.00 0206 Aplicações Diretas.....R\$
43.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 0209 Aplicações Diretas.....R\$
92.000,00

Art. 2.º A suplementação de que trata o art. 1.º correrá por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA
20 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.069 Manter as Atividades de Vigilância Epidemiológica
3.1.90.00.00.00.00.00 0128 Aplicações Diretas.....R\$
15.000,00

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA

08 SECR. DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
2.029 Manutenção do Ensino
Fundamental
3.3.90.00.00.00.00.00 0209 Aplicações
Diretas.....R\$
43.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 0206
Aplicações
Diretas.....R\$
92.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal
Ângelo Lodetti em Içara, 12 de novembro
de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da
Fazenda de Içara em 12 de novembro de
2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 192/2019, DE 12 DE
NOVEMBRO DE 2019.

Cancela restos a pagar com o Instituto
Nacional de Seguridade Social – INSS.

MURIALDO CANTO
GASTALDON, Prefeito Municipal de
Içara, no uso das atribuições que lhe
confere o inciso VI do artigo 73 da Lei
Orgânica Municipal, e,

Considerando a compensação de
verbas consideradas de natureza
indenizatória, que foram base para
contribuição previdenciária, conforme
apurado pela empresa contratada, nos
termos do Contrato N.º. 078/PMI/2018

DECRETA:

Art. 1.º Ficam cancelados os
restos a pagar com o Instituto Nacional
de Seguridade Social, discriminados no
relatório anexo.

Art. 2.º Este decreto entra em
vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal
Ângelo Lodetti em Içara, 12 de novembro
de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da
Fazenda de Içara em 12 de novembro de
2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 193/2019, DE 12 DE
NOVEMBRO DE 2019.

Dá nova composição ao Conselho
Municipal de Saúde.

MURIALDO CANTO
GASTALDON, Prefeito Municipal de
Içara, no uso das atribuições que lhe
confere o inciso VI do Artigo 73 da Lei
Orgânica do Município, e de
conformidade com a Lei N.º 2.207, de 21
de novembro de 2005, Lei N.º 3.150, de
07 de maio de 2012, e demais
alterações,

DECRETA:

Art. 1.º O Conselho Municipal de
Saúde de Içara, passa a vigorar com a
seguinte composição:

ENTIDADE	NOME	FUNÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE	IANE SAVI SILVEIRA	TITULAR
	JAQUELINE DOS SANTOS	SUPLENTE
SECRETARIA DE EDUCACAO	ROSIRIS PAVEI	TITULAR
	ELISANDRA BORGES FERNANDES	SUPLENTE
SECRETARIA DA FAZENDA OU SECRETARIA DE AGRICULTURA	MARCELO LUIS BERTOTTI	TITULAR
	ANTONOEL MARTIGNAG O DOS SANTOS	SUPLENTE
FUNDAÇÃO SOCIAL HOSPITALAR DE IÇARA	KARLA VICENTE	TITULAR
	CLAUDIA COPETTI	SUPLENTE
LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS DO MUNICIPIO	LEANDRO DIAS MACHADO	TITULAR
	JOAO ALVIM DA SILVEIRA	SUPLENTE
REPRESENTANTE S DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	GRAZIELA MACARINI ZUCHINALLI	TITULAR
	JANAINA PRUDENCIO DE FREITAS	SUPLENTE

ENTIDADE	NOME	FUNÇÃO
REPRESENTANTE S DAS ENTIDADES DOS PROFISSIONAIS DE FISIOTERAPIA	MARIA MARINA ROSSO	TITULAR
	CRISTIANE DE OLIVEIRA PIZZETTI	SUPLENTE
REPRESENTANTE S DAS ENTIDADES DOS PROFISSIONAIS DE ODONTOLOGIA	LEONARDO MARCOS MEZZARI	TITULAR
	RENAN ANTONIO CERETTA	SUPLENTE
REPRESENTANTE S DAS ENTIDADES DOS PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL	ANA CRISTINA HERR	TITULAR
	ROSELI KLIMA	SUPLENTE
REPRESENTANTE S DAS ENTIDADES DOS PROFISSIONAIS FARMACEUTICOS	MARCELO DE OLIVEIRA	TITULAR
	GIOVANA DE LUCA RECCO	SUPLENTE
AMPI ASSOCIAÇÃO AMIGAS DO PEITO DE IÇARA	CLAUDETE DIMAS RONSONI	TITULAR
	IÊDE CARDOSO DOS SANTOS	SUPLENTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXPECIONAIS - APAE	IARA AMANDIO MARTINEZ	TITULAR
	SILVANA GOULART RUNEL	SUPLENTE
GIIV - GRUPO IÇARENSE DE INCENTIVO A VIDA	SANDRA LUIZA MARTINS CLAUDINO	TITULAR
	FLÁVIO SOUZA BRITO	SUPLENTE
UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS DE IÇARA - UACI	RONALDO MARCILIO CAETANO	TITULAR
	HELIO DE SOUZA NASCIMENTO	SUPLENTE
REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER	ANDREA CRISTINA PAVEI SOARES	TITULAR
	NECI TEREZINHA MACIEL GRAVE	SUPLENTE
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS - STR	ELIZEU PERAZOLLI	TITULAR
	NATALINA DA SILVA TASSI	SUPLENTE
ROTARY CLUBE IÇARA	NERI SANTO MOREIRA PAIVA	TITULAR
	RUAN FRANCISCO ANDRE	SUPLENTE
UNIÃO DOS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE DO MUNICIPIO	ADILSON BERTAN	TITULAR
	JANE REGINA LUIS DA SILVA	SUPLENTE

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 12 de novembro de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 12 de novembro de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

LICITAÇÃO

Estado de Santa Catarina
SAMAE IÇARA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/SAMAE/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura: 27/11/2019 às 14:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, 2º andar, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para locação de hora de caminhão com guindaste articulado (caminhão munck) com operador para serviços de conservação e manutenção do município de Içara, conforme necessidade do SAMAE.

Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, 2º andar, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br
Içara – SC, 12 de novembro de 2019.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº.157/PMI/2019

Tipo: MAIOR PREÇO

Data e horário da sessão de abertura: 27/11/2019 às 09:00 horas.

Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Objeto: Contratação de instituição financeira pública ou privada autorizada pelo Banco Central do Brasil para a prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inclusive aqueles que venham a ser contratados na vigência do contrato, da Administração Direta do Município de Içara/SC, pelo período de 60 (sessenta) meses, e a possibilidade de operar empréstimos aos mesmos, com pagamento consignado.

Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 12 de novembro de 2019.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

AUDIÊNCIA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO EDITAL PARA
CONVOCAÇÃO DA AUDIÊNCIA
PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Içara, por meio da Secretaria da Fazenda, RETIFICA a Convocação da Audiência Pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei Orçamentaria Anual - LOA para o Exercício de 2020, que passa a ser no seguinte local, data e horário:

Local: Auditório da COOPERALIANÇA

Endereço: Rua Ipiranga, nº333, Centro, Içara - SC

Data: 28 de Novembro de 2019 (Quinta-Feira)

Horário: 19:00h

Assim, ficam todos convidados a participarem desta Audiência Pública.

Içara/SC, 11 de Novembro de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretario Municipal da Fazenda